

Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023

Súmula: Institui o Dia Municipal do Miss Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023 de autoria do Vereador **Fábio Junior Gaspar** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Miss Dois Vizinhos, a ser celebrado anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º Fica reconhecido o evento Miss Dois Vizinhos como roteiro turístico-cultural.

Art. 3º Na semana coincidente com o dia 20 de setembro, poderá haver atividades comemorativas a divulgação e promoção do evento Miss Dois Vizinhos e Dia Municipal do Miss Dois Vizinhos, facultada a parceria entre órgãos públicos da esfera municipal, estadual e federal, a sociedade organizada e a classe empresarial.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 16 de agosto de 2023.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Miss Dois Vizinhos, neste Município. A data escolhida para sua celebração é o dia 20 de setembro de cada ano, em consonância com a tradição e dedicação a um dos maiores eventos de moda e beleza no Município de Dois Vizinhos.

O evento Miss Dois Vizinhos, promovido pelo Núcleo da Mulher Empresária, é realizado desde o ano de 1997, com interstício de dois anos, que diante da sua trajetória, tornou-se um evento tradicional do nosso Município, ocupando lugar de destaque no universo de concursos de beleza, tendo como referência a ética, os valores culturais e sociais, além do Glamour, representados através da força feminina e muitas histórias de superação.

Sabe-se que o evento é referência de beleza física e cultural das jovens duozinhenses, prezando pelos valores éticos, morais e de família. Este proporciona uma a experiência única para as belas jovens de 18 a 25 anos, que no período de preparação são orientadas quanto à importância do comprometimento, lealdade e respeito como fatores complementares a beleza física. As fortes características evidenciadas são: etiqueta, oratória, empatia, inteligência emocional, conhecimento cultural, plástica, postura e desenvoltura de passarela.

A realização do Miss Dois Vizinhos além de enaltecer a beleza local, proporciona aos duovizinhenses e convidados da região uma noite memorável e de encantamento, onde as candidatas apresentam na passarela um verdadeiro espetáculo.

Em paralelo ao Miss Dois Vizinhos, a partir de 2011, o Núcleo da Mulher Empresária de Dois Vizinhos (NMEDV), deu início ao Miss Teenager, destinado a candidatas de 14 a 17 anos, como forma de incentivar as jovens a mostrar sua beleza e demais talentos destacados no evento de misses.

O Evento Miss Dois Vizinhos é fruto do trabalho de responsabilidade social das empresárias do NMEDV, qual sempre pode contar com o apoio e parceria da Prefeitura Municipal, e o seu principal objetivo é elevar o nome do nosso Município, que é representado pelos valores culturais, morais e éticos além é claro da beleza das nossas Misses.

No decorrer destes anos a beleza Duovizinhense esteve em evidência no Estado do Paraná, a nível de Brasil, como também em eventos internacionais de grande visibilidade e com excelentes classificações. Belas jovens duovizinhenses conquistaram faixas e coroações, representando brilhantemente nosso município nas passarelas do mundo.

Posto isso, enalteço o nome das empresárias, Olmarice Kremer e Anete Peretti, duas grandes líderes de representatividade feminina na sociedade duovizinhense, referências de determinação e comprometimento em fomentar a cultura, fortalecer, empoderar e reafirmar a essência da beleza feminina, através da realização do tradicional Miss Dois Vizinhos.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais vereadores para sua aprovação, pois acreditamos que a instituição do Dia Municipal do Miss Dois Vizinhos trará benefícios significativos para o desenvolvimento cultural e turístico de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 16 de agosto de 2023.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente